



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

Edição n. 2481

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Editais.....	5
Avisos.....	7



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2481

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 3105/2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** interposto na Sindicância **SPU.PR.01055.00047/2017-5**, nos termos constantes nas folhas 473/476, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRÁ-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA SÚMULA  
DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 130/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.168/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada na data de 04 de outubro de 2018, para fazer constar a marca e o modelo do item, Miniswitch com 8 portas, que é "MERCUSYS/MS108" e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.06691/2010-5**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda. – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.316.057/0001-85; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 3 (anos) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2018; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luciano Blumentritt Araújo, Diretor de Núcleo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTO N. 00033.00326/2017-2**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso administrativo interposto por ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. decidindo em caráter definitivo aplicar a penalidade de multa compensatória, entabulada no artigo 87,

inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima terceira, item 13.2.b, do ajuste, no patamar de 2% sobre o valor mensal da ocorrência (montantes A + B + D).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 135/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.185/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2018**

**CONTRATADA:** PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** aquisição e instalação de Kit de sinalização auxiliar para o veículo Ford/Fusion GDI AWD 2017/2018, conforme tabela:

Item	Descrição	Qtde	Marca/Modelo	Valor total
1	Fornecimento e instalação kit de sinalização auxiliar a ser instalado no veículo ford/fusion gdi awd 2017/2018.	31 un	PG Sinalizações/Kit descaracterizado	R\$3.330,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.S 13.191/09 e 11.389 /99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.S 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54 /02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.185/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna .

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 116/2018** (PGEA n. 00588.000.526/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no monta-carga instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Porto Alegre, sito na Av. Otto Niemeyer, N. 1980, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/11/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/11/2018, às 11 horas. **Local:** [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).



**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Protegeira.

**EDITAL N. 222/2018**

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remoacao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 05/2018**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00724.00017/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Bom Schmidt Cardoso. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Propaganda eleitoral irregular nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. **INVESTIGADO(S):** Neri Mazzochin. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00730.00005/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Apurar o crime de induzir eleitores a transferir o título eleitoral, na forma do art. 290 do Código Eleitoral, no período de março a maio de 2016. **INVESTIGADO(S):** Valério Enzo Lawall. **LOCAL DO FATO:** Novo Cabrais.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00745.00001/2018.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Ronaldo Lara Resende. **OBJETO:** Irregularidades em programas sociais com finalidade eleitoral. **INVESTIGADOS(S):** Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa e Município de Carlos Barbosa. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00769.00005/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. **OBJETO:** Apurar notícia de ilícito eleitoral consistente na propaganda irregular, em tese, do Partido dos Trabalhadores nas eleições majoritárias de 2018. **INVESTIGADO(S):** Luís Fernando Schmidt candidato a Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores; Sérgio Luiz Kniphoff, candidato a Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores; Partido dos Trabalhadores, através do Diretório Municipal de Bom Retiro do Sul; Partido dos Trabalhadores, através do Diretório Municipal de Colinas. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00791.00004/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Requerimento referente propaganda eleitoral mediante *outdoor* do candidato Jair Bolsonaro. **INVESTIGADO(S):** A apurar. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00791.00005/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** apurar possível ocorrência de propaganda irregular, na forma de distribuição de material impresso com menção a Lula como candidato ao cargo de presidente da República. **INVESTIGADO(S):** A apurar. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00795.00159/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Eleitoral de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valério Cogo. **OBJETO:** Apurar a prática de ilícitos eleitorais no município de Catuípe/RS, consubstanciados em propaganda eleitoral antecipada e/ou utilização vedada de veiculação de propaganda eleitoral (uso de *outdoors*) em benefício de Jair Bolsonaro, inclusive com possível abuso do poder econômico, já que têm sido expostos diversos *outdoors* em âmbito nacional relacionado ao Deputado Federal Jair Bolsonaro, candidato ao cargo de Presidente da República nas próximas eleições. **INVESTIGADOS(S):** Gilmar Bellinaso e Onildo Pedro Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N.:** 00800.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** Investigar a distribuição de material de propaganda eleitoral vinculando Luiz Inácio Lula da Silva como candidato ao cargo de Presidente da República. **INVESTIGADO:** Partido dos



Trabalhadores. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Propaganda irregular dos candidatos Elvino Bohn Gass, Edegar Pretto e Partido dos Trabalhadores. INVESTIGADO(S): Elvino Bohn Gass, Edegar Pretto e Partido dos Trabalhadores. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Propaganda eleitoral irregular. INVESTIGADOS(S): Partido dos Trabalhadores e Sofia Cavedon Nunes. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.00030/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Gianlupi. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Notícia de fato que informa que, na esquina da Av. Sete de Setembro com a 1º de Março há uma propaganda eleitoral irregular. Diz que há um cartaz identificado como apoio ao candidato Bolsonaro, convocando as pessoas para a "mudança da nação". Diz que no local estão sendo comercializados adesivos e camisetas. Refere que as pessoas que estão no local fazendo a campanha contaram que a iniciativa está sendo custeada pela CR Die Mentz e que há outros pontos espalhados pela cidade. Acredita que o cartaz colocado no local está em desacordo com a legislação eleitoral. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00869.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Mello de Bona. CLASSIFICAÇÃO: Promotora Eleitoral da 42ª ZE. OBJETO: Investigar possível propaganda eleitoral irregular, diante de colocação de *outdoor* de candidato à Presidência do Brasil no município de Porto Mauá. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Propaganda eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Denúncia de propaganda irregular, por parte do Partido dos Trabalhadores, PT, na Praça Dr. Fernando Abbott,

na cidade de São Gabriel. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00892.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomás Henrique de Paola Colletto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. OBJETO: Notícia de fato em relação à irregularidades na propaganda eleitoral. INVESTIGADO(S): Julio Colpstein Galperim. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00908.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apurar eventual propaganda eleitoral irregular mediante uso de *outdoor*, em benefício do candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro, do PSL. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Irregularidades na propaganda eleitoral. INVESTIGADO(S): Elvino Bohn Gass, Gilberto Spier Vargas, Dilce Abigail Rodrigues Pereira, Miguel Soldatelli Rossetto, Paulo Renato Paim, Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul e Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil - PCdoB no Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cotiporã e Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Distribuição de propaganda eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar possível propaganda eleitoral irregular - *"fake news"*. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Apurar a existência de eventuais ilícitos provenientes da prática de atos de campanha eleitoral, referente à distribuição de propaganda eleitoral vinculando, de qualquer modo, Luiz Inácio Lula da Silva como candidato ao cargo de Presidente da República. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Apurar a existência de eventuais ilícitos provenientes da prática de atos de propaganda eleitoral, referente à fixação de placas/*outdoors* visíveis a partir de rodovia estadual. INVESTIGADO(S): Proprietários dos imóveis localizados às margens da rodovia RS 101, nos Kms 80 e Kms 86, na Região do Bacupari, Palmares do Sul, RS. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar prática de propaganda eleitoral irregular na campanha de 2018 (colocação de placa em terreno na faixa de domínio público). INVESTIGADO(S): Beto Fantinel (candidato a Deputado

Estadual pelo MDB - 15500). LOCAL DO FATO: Paverama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01218.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. OBJETO: Expediente instaurado a fim de investigar denúncia encaminhada por e-mail, em 24-08-2018, pelo CDAC, para esta PJ. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Outubro de 2018.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

---

### EDITAL N. 03/2018/FRBL

#### CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2018/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**, em exercício, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, artigo 6º do Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016, e Portaria N. 2234/2016, de 28 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICO** que está aberto, **no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2018**, o **CADASTRAMENTO** de associações interessadas em **VAGAS** da **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, destinadas às associações, o qual será regido nos termos da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016, e pelas instruções contidas neste Edital.

1. Serão escolhidas associações para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens lesados – FRBL, dentre aquelas previamente cadastradas junto à Secretaria Executiva do FRBL e em decorrência das vagas surgidas pela não recondução dos representantes das entidades da sociedade civil do biênio 2016/2018;
2. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atende os seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V da Lei Federal n. 7.347/1985 e ao artigo 2º da Lei Estadual n. 14.791/2015:
  - a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;
  - b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio artístico, ao patrimônio estético, ao patrimônio histórico, ao patrimônio turístico, ao patrimônio paisagístico, ao patrimônio público, à ordem urbanística, à economia popular ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo;
  - c) não possua fins lucrativos; e
  - d) esteja sediada e tenha atuação no Rio Grande do Sul.
3. O pedido de cadastramento deverá ser remetido, **no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2018**, exclusivamente via internet, nos moldes do Anexo Único deste Edital, à Secretaria Executiva do FRBL, por meio do endereço de e-mail: [fbl@mprs.mp.br](mailto:fbl@mprs.mp.br).
4. A análise dos cadastros enviados pelas entidades será realizada no período de 19 a 23 de novembro de 2018.
5. Havendo mais entidades cadastradas que vagas abertas, a seleção será feita mediante sorteio público pelo Presidente do Conselho Gestor, em sessão pública, a ser realizada às 10h, do dia 26 de novembro de 2018, na sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte, da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º andar da, Porto Alegre - RS.
6. As entidades selecionadas deverão apresentar, até o dia 07 de dezembro de 2018, a seguinte documentação:
  - a) cópia do estatuto vigente e registrado há pelo menos um ano, em Cartório de Títulos e Documentos;
  - b) cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2481

- c) cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) cópia do Documento de Identificação e do CPF dos representantes legais da entidade;
- e) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado;
- h) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;
- i) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; e
- j) indicação formal do representante que exercerá o mandato de 02 (dois) anos no Conselho Gestor do FRBL e seu respectivo suplente.

6.1. Caberá à Presidente do Conselho analisar os documentos previstos nas letras do item 6 apresentados pela associação, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão ou exclusão da associação da presente seleção.

6.2. No caso de exclusão de associação, a Presidente do Conselho chamará a próxima associação da lista resultante do sorteio previsto no item 5.

7. O representante da associação selecionada para participação no Conselho Gestor do FRBL terá mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio 2018/2020, a contar da data de publicação de Edital com a nominata dos representantes.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**  
Promotora de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**ANEXO ÚNICO**  
**CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade:		
CNPJ:		
Finalidade institucional (área(s) de atuação):		
Data de constituição:		
Endereço:		
N.:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:	
E-mail:		
Nome do Responsável:		
CPF:		Cl/Órgão Expedidor:
Estado Civil:		E-mail:
Cargo:		Profissão:
Matrícula:		
Endereço:		
N.:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:	
E-mail:		

**2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

--

Local e Data

Nome e assinatura do responsável pela Entidade



**AVISO N. 07/2018**

**Edital de Chamamento Público 001/2018 – Projeto Profissionalizar**

Considerando que o § 6.º do artigo 27 da Lei 13.019/2014 é expresso ao estabelecer que a *homologação* (do julgamento dos habilitados no chamamento público) *não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria*;

Considerando que se trata de reconhecer prejudicada a seleção pública por força da inviabilidade material para o tempestivo atendimento do respectivo objeto, uma vez que ao final do lapso necessário para cumprimento dos procedimentos pendentes indispensáveis à formalização da parceria e ao efetivo início e conclusão da aprendizagem não mais subsistiria o interesse dos atuais beneficiários, determinante para a escolha das especialidades de qualificação constantes da peça inaugural do certame;

Considerando que o reconhecimento de tal circunstância fática prejudicial independe de qualquer deliberação do Conselho Gestor do FRBL;

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS – FRBL, forte no artigo 6.º, inciso VI, parte final, do Regimento Interno, declara prejudicada a seleção pública inaugurada pelo Edital de Chamamento Público 001/2018.

Eventuais impugnações serão recebidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados